I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-7.XXX.XX2, SSP/MG, inscrito no CPF nº 9XX.XXX.XXX-X9, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Iale Bontempo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº M-2.XXX.XX9, SSP/MG, inscrito no CPF nº 8XX.XXX.XXX-X8, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **WESIGN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 46.145.581/0001-50, com sede na Rua Arizona, nº1.366 - 4º Andar – Cj. 41 – Sala 09, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por **Sérgio Luiz Hajjar Francisco**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 2X.XXX.XX5, SSP/SP, inscrito no CPF nº 1XX.XXX.XXX-X2, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXXX - Casa XX, Bairro XXXXXXXXXXX, CEP: 0X.XXX-XX6, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avançado o presente aditivo ao Contrato de de Prestação de Serviços nº 011/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo: a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, até 22/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à Conta Contábil nº 3.2.1.1.05.0007 – Serviços de Terceiros - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de de Prestação de Serviços nº 011/2025, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 02 de setembro de 2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi — **Diretor Presidente**

Iale Bontempo Teixeira — **Diretor Administrativo Financeiro**

CONTRATANTE

WESIGN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

Sérgio Luiz Hajjar Francisco

Administrador

CONTRATADA

Testemunhas:

Marcia Araújo Borges

CPF: 4XX.XXX.XXX-X2

Helder Felisberto Cardoso

CPF: 0XX.XXX.XXX-X4